



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 83 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público o **resultado final na primeira avaliação psicológica complementar** aplicada durante o curso de formação profissional (CFP) – terceira turma, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica complementar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado apto.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na primeira avaliação psicológica complementar aplicada durante o curso de formação profissional (CFP) – terceira turma estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **17 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL